



C Â M A R A D E  
**FORTALEZA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS**

**INDICAÇÃO Nº**

**1 6 8 7 / 2 0 2 5**

*Dispõe sobre a requalificação da Praça  
Ney Rebouças, localizada na avenida  
Senador Fernandes Távora, no bairro  
Jóquei Clube.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**Estrela Barros  
Vereadora – PSD**



C Â M A R A D E  
**FORTALEZA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS**

**INDICAÇÃO Nº**

**PROJETO DE LEI Nº**

*Dispõe sobre a requalificação da Praça Ney Rebouças, localizada na avenida Senador Fernandes Távora, no bairro Jóquei Clube.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º Fica requalificada a Praça Ney Rebouças, localizada na avenida Senador Fernandes Távora, no bairro Jóquei Clube.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à Quadra Municipal Edmilson Rodrigues.

Art. 2º Poderá o Poder Público celebrar contrato de parceria público-privada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
**Estrela Barros**  
**Vereadora – PSD**



C Â M A R A D E  
**FORTALEZA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS**

### **JUSTIFICATIVA**

A iniciativa visa melhorar a qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para todos.

A restauração de praças é um processo que visa revitalizar e melhorar esses espaços públicos, tornando-os mais atraentes, funcionais e seguros para a comunidade. Essa prática envolve uma série de intervenções, como a recuperação de áreas verdes, a instalação de mobiliário urbano, a melhoria da infraestrutura e a implementação de medidas de segurança.

A restauração de praças e parques traz uma série de benefícios para a comunidade e o meio ambiente. Além de proporcionar um ambiente agradável e propício para o lazer e o convívio social, esses espaços contribuem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Um dos principais benefícios da restauração de praças é a promoção da saúde e do bem-estar. Esses espaços oferecem oportunidades para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e exercícios ao ar livre, contribuindo para a redução do sedentarismo e o combate ao estresse.

Além disso, a restauração de praças também tem um impacto positivo no meio ambiente. A recuperação de áreas verdes contribui para a preservação da biodiversidade, proporcionando abrigo e alimento para diversas espécies de plantas e animais. Além disso, esses espaços ajudam a reduzir a poluição do ar e a mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

**Estrela Barros**  
**Vereadora – PSD**